

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: RENATA GENON MOREIRA	Função: Diretora de Planejamento
1. Objeto: SERVIÇO DE GUINCHO PARA ONIX-SCD-1A82 E AMBULÂNCIA RBP-8E29 A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade de contratação de serviço de guincho para os veículos ONIX SCD-1A82 e ambulância placa RBP-8E29, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a ocorrência de falhas mecânicas que impossibilitaram sua locomoção por meios próprios. Ressalta-se que ambos os veículos são essenciais para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no atendimento à população, transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos, sendo imprescindível a imediata remoção até local adequado para avaliação técnica, manutenção e reparo. A não realização do serviço de guincho poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde, riscos à segurança dos usuários e servidores, além de possíveis danos adicionais aos veículos, o que implicaria maiores custos ao erário. Dessa forma, a contratação do serviço de guincho mostra-se necessária, urgente e indispensável para assegurar a regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a preservação do patrimônio público e a garantia da prestação eficiente e ininterrupta dos serviços de saúde à população. A dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar visa otimizar o processo de contratação, reduzindo custos e tempo relacionados à divulgação ampla e burocracia administrativa. Tal medida permite à Administração Pública concentrar seus esforços na organização dos eventos, assegurando a entrega do serviço no prazo exigido. Diante dos fundamentos apresentados, considera-se plenamente justificada a dispensa de publicação para o recebimento de proposta complementar nesta contratação direta, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato, a especificidade do objeto, a economicidade processual e a importância do serviço	

para o interesse público. Reafirmamos o compromisso do Município de Mutunópolis-GO com a transparência, eficiência e legalidade de suas ações administrativas.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	SV	1	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ONIX SCD-1A82	R\$ 2.031,50	R\$ 2.031,50
02	SV	1	SERVIÇO DE GUINCHO PARA AMBULÂNCIA RBP-8E29	R\$ 2.797,34	R\$ 2.797,34

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora FMS NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Mutunópolis-Go, aos 13 de novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RENATA GENON MOREIRA

Diretora de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.